



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2024

## DECRETO Nº 5 , DE 25 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.1587

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$933.543,95 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )

**933.543,95**

### Excesso

01	05	04	SETOR DE EVENTOS CULTURAIS E DESPORTO		
	715	27.812.0020.1028.0000	PROMOÇÃO DO ESPORTE E CULTURA	37.831,22	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 1110 02 0701
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		001 001	GERAL		
01	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	692	10.301.0010.2038.0000	SAUDE PARA TODOS	240.700,68	
		3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 4500 05 0600
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		001 001	GERAL		
01	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
	694	20.608.0022.1030.0000	GESTÃO AGRICOLA E PRODUÇÃO	41.383,21	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 1111 02 0701
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		001 001	GERAL		
	716	20.608.0022.1055.0000	GESTÃO AGRICOLA E PRODUÇÃO	50.441,62	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 1111 02 0701
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		001 001	GERAL		
01	08	02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E OBRAS		
	693	15.451.0013.1015.0000	GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	286.500,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 1078 05 0700
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		001 001	GERAL		



01 09 03 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO

691 23.695.0009.1016.0000 TURISMO NO SALTO YUCUMA  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS  
001 001 GERAL

238.856,00  
F.R.: 1130 02 0700







# PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2024

## DECRETO Nº 5 , DE 25 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.1587

### Excesso

01	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	717	08.244.0012.1017.0000	GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	37.831,22	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 1131 02 0661
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		001 001	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Excesso:

**933.543,95**

Fontes de Recurso		
02	0661	37.831,22
02	0700	238.856,00
02	0701	129.656,05
05	0600	240.700,68
05	0700	286.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALAIR CEMIN  
PREFEITO MUNICIPAL  
600.979.220-72